



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 13/2022

SUMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO DE NATAL E ANO NOVO, CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS, RECESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno Art. 30, resolve:

RESOLVE

Art.1º - Fica através da presente portaria, determinado **RECESSO LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período 23 dezembro de 2022 à 01 de fevereiro de 2023, conforme **art. 5º § 1º do Regimento Interno**.

Art.2º - Fica Autorizado Ponto Facultativo aos Servidores da Câmara Municipal nos dias 23 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2022, em virtude da semana dos Feriados de Natal e Ano Novo.

§ 1º - Estabelece trabalho interno na sede da Câmara Municipal, nos dias 26 a 29 de dezembro de 2022.

Art.3º - Conceder **Férias Coletivas aos Servidores da Câmara Municipal** compreendendo o período de **02 de janeiro de 2023 a 01 fevereiro de 2023**, sendo que neste período a Câmara Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público.

Parágrafo único: Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente e os servidores compensaram as horas trabalhadas posteriormente, conforme folha ponto e ficha funcional.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Machado
Presidente